

1 **Ata 20/2024** – No dia onze do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e
2 quinze minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
3 Adolescente (CMDCA), Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito à
4 Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, para **Reunião Ordinária**, contando com a
5 presença dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2023-2025: Jeane Deysy Buss, Diselda
6 Soares da Cunha, Marta Karina Scmitz Kuhn, Chirlei Echhardt, Maria Inês Borges Mânica, Ires
7 Damian Scuzziato, Magna Marcia Merlini, Carla Patrícia Radtke, Jennifer Thais Chagas
8 Teixeira, Franz Menegasso, Ruan Diego Rodrigues Moreira, Kaira Karla Sikora, Rosiany
9 Favareto, Wellington Cassio Barbosa da Silveira, Marcelo Andreas Mendes, Tatiani Finkler
10 Guzzo e Tatiane Vanilse Dreier. Registra-se também a presença de: Marília Borges Leite
11 (Secretaria de Assistência Social), Arceli Justen Camargo (Conselho Tutelar I) e Leila Fatima
12 Machado (Secretaria de Saúde). A presidente Sra. Ires inicia a reunião agradecendo a
13 presença de todos e faz a leitura da **PAUTA**: a) Deliberar pela Ata nº 16 de 2024; b)
14 Apresentação Comissão Municipal de Estudo Diagnóstico de Crianças e Adolescentes em
15 situação de violência; c) Deliberar pelo calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para o
16 exercício 2025; d) Deliberar pelo Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho
17 Infantil (2025-2028); e) Deliberar pela prestação de contas final da Deliberação nº 52/2016 –
18 CEDCA - Programa de Aprendizagem Profissional; f) Deliberar pela prestação de contas final
19 da Deliberação nº 84/2019 – CEDCA - Incentivo CMDCA; g) Deliberar pela prestação de
20 contas final da Deliberação nº 89/2019 – CEDCA - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente;
21 h) Deliberar pela prestação de contas final da Deliberação nº 109/2017 – CEDCA - Incentivo
22 para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas; i)
23 Deliberar pela prestação de contas do pagamento até 31/12/2024 da Deliberação 78/2022 -
24 Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos
25 de Higiene Íntima; j) Deliberar pela prestação de contas do pagamento até 31/12/2024 da
26 Resolução nº 212/2024 - SEDEF - Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à
27 Primeira Infância – Creches; k) Deliberar pelo registro de entidades não-governamentais no
28 CMDCA; l) Deliberar pela inscrição de programas não-governamentais no CMDCA; m)
29 Deliberar pela inscrição de programas governamentais no CMDCA; n) Relatos das Comissões
30 de trabalho do CMDCA; o) Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e
31 Conselhos. **INFORMES**: a) Relatório anual CMDCA; b) Correspondências recebidas e
32 expedidas; c) Outros informes. **Item de Pauta A - Deliberar pela Ata nº 16 de 2024**: A Sra.

33 Ires diz que a ata foi enviada previamente para os conselheiros apreciarem ela pergunta se
34 tem alguma consideração, não havendo, coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de**
35 **Pauta B – Apresentação Comissão Municipal de Estudo Diagnóstico de Crianças e**
36 **Adolescentes em situação de violência:** A Sra. Marília diz que este momento de
37 apresentação é muito importante para ela e para a Comissão Municipal de Estudo Diagnóstico
38 de Crianças e Adolescentes em situação de violência. Ela continua dizendo que essa
39 comissão surgiu após a participação em um curso no Município de Cascavel voltado ao
40 Acolhimento Familiar, onde foi trazido como uma das estratégias a comissão. A Sra. Marília
41 continua dizendo que houve um aumento no número de acolhimentos institucionais no cenário
42 de pós pandemia, sendo que em setembro de 2023, por exemplo, houve 24 acolhimentos
43 realizados, número este que ocuparia inclusive uma nova unidade de acolhimento. Assim, em
44 2022 a equipe da Secretaria de Assistência Social realizou um diagnóstico para apresentar ao
45 Prefeito Municipal e neste documento, havia um indicativo de que precisaria de uma nova
46 “Casa Abrigo”. Ela continua dizendo que a primeira providência tomada com este diagnóstico
47 foi a implantação da Casa Abrigo Menino Jesus III e após isso, realizada a socialização dos
48 dados primeiramente aos servidores da Política de Assistência Social, Conselho Municipal de
49 Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, e
50 posteriormente com equipes da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria
51 Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e
52 Conselhos Tutelares, para que estes dados pudessem mudar algumas ações buscando mais
53 efetividade na atuação da rede. Posterior a isso, foi realizada a criação através do Decreto Nº
54 1.083, de 28 de fevereiro de 2024 da Comissão Municipal de Estudo Diagnóstico de Crianças
55 e Adolescentes em situação de violência. A Sra. Marília apresenta uma tabela referente aos
56 dados de crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e informa que em novembro de
57 2023 chegou-se a 111 crianças e adolescentes acolhidos, sendo que a capacidade total das
58 quatro unidades era de 78. Ela então informa que na presente data, há desligamentos para
59 acontecer, mas que há 48 crianças e adolescentes acolhidos. A Sra. Marília apresenta uma
60 tabela referente a nov/2023 onde o Conselho Tutelar e o CREAS apresentavam possíveis
61 acolhimentos a serem realizados e a Sra. Rosiany diz que se era uma expectativa, então não
62 se tratava de acolhimento emergencial e a Sra. Marília continua dizendo que esse foi um
63 assunto discutido com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Conselhos Tutelares, pois
64 se há a perspectiva de serem realizados acolhimentos significa que essas crianças e

65 adolescentes estão sendo atendidas na rede ou não?. Neste debate, surge a comissão. Ela
66 continua dizendo que essa comissão não tira a responsabilidade dos órgãos da rede, mas tem
67 como proposta que, quando as equipes identificarem alguma situação de violação, chamam a
68 comissão para realização de estudo, onde cada representante de cada órgão sairá com suas
69 atribuições para a garantia de direitos. A Sra. Marília destaca que a comissão garante que seja
70 esgotado as possibilidades de atendimento, pois há situações em que há intervenções a
71 serem realizadas, buscando garantir que acolhimento seja última alternativa. Ela continua
72 apresentando a redução no número de acolhimentos institucionais, sendo que de janeiro à
73 novembro de 2023 foram 145 situações no total e janeiro a dezembro de 2024, 76 situações
74 no total, totalizando uma diminuição de 48%. A Sra. Marília diz os casos encaminhados à
75 Comissão Municipal de Estudo Diagnóstico de Crianças e Adolescentes em situação de
76 violência, devem ter passado por estudo em rede antes, para garantir que a criança e o
77 adolescente e suas famílias estejam sendo atendidos pelos órgãos públicos. Ela continua
78 dizendo que observou um olhar diferente da rede de proteção a esses casos e atuação da
79 comissão, foram muito importantes para a diminuição no número de acolhidos. A Sra. Carla
80 destaca que a comissão foi muito importante para a tomada de decisões que em alguns casos,
81 não teriam sido feitas pelo órgão público sozinho. Ela destaca que os trabalhos da comissão
82 não substituem os estudos em rede, pois tem finalidades diferentes. A Sra. Carla diz que essa
83 comissão foi muito importante e trouxe bons resultados. **Item de Pauta C - Deliberar pelo**
84 **calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para o exercício 2025:** A Sra. Jaina informa
85 que a Sra. Heloísa havia deixado uma proposta pronta baseada no padrão que vinha sendo
86 seguido no CMDCA, sendo este a quarta quarta-feira do mês. Assim, o calendário de 2025
87 ficaria: 22 de janeiro, 26 de fevereiro, 23 de março, 23 de abril, 28 de maio, 25 de junho, 23 de
88 julho, 27 de agosto, 24 de setembro, 22 de outubro, 26 de novembro e 10 de dezembro de
89 2025. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta D - Deliberar**
90 **pelo Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (2025-2028):** A Sra.
91 Kaira informa que o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, vigência
92 2025 a 2028, foi encaminhado para leitura prévia dos conselheiros do CMDCA e apresenta
93 alguns pontos específicos do mesmo em reunião. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e é
94 **aprovado. Item de Pauta E - Deliberar pela prestação de contas final da Deliberação nº**
95 **52/2016 – CEDCA - Programa de Aprendizagem Profissional:** O Sr. Wellington inicia a
96 prestação de contas da Deliberação nº 52/2016 – CEDCA - Programa de Aprendizagem

97 Profissional sendo o valor R\$ 135.677,51 tendo como prazo final para a utilização do valor dia
98 13 de dezembro de 2024. Ele informa que essa deliberação não foi executada, não tendo
99 havido valor gasto e recebido no 2º semestre de 2024. A Sra. Ires coloca o item em
100 deliberação e é **aprovado. Item de Pauta F - Deliberar pela prestação de contas final da**
101 **Deliberação nº 84/2019 – CEDCA - Incentivo CMDCA:** O Sr. Wellington apresenta a
102 prestação de contas final da Deliberação nº 84/2019 – CEDCA - Incentivo CMDCA: valor total
103 R\$ 15.000,00 e prazo de execução final 13 de dezembro de 2024. Metas do Plano de Ação –
104 Execução física da deliberação no semestre: Cursos – Conselheiros do CMDCA: previsto: 28;
105 executado no semestre: 0; executado anteriormente: 28. Cursos – Atores da rede do Sistema
106 de Garantia de Direitos – SGD: previsto: 200; executado no semestre: 0; executado
107 anteriormente: 200. Palestras – Conselheiros do CMDCA: previsto: 28; executado no
108 semestre: 0; executado anteriormente: 0. Palestras – Atores da rede do SGD: previsto: 200;
109 executado no semestre: 0; executado anteriormente: 0. Seminários – Conselheiros do
110 CMDCA: previsto: 28; executado no semestre: 0; executado anteriormente: 28. Seminários –
111 Atores da rede do SGD: previsto: 200; executado no semestre: 0; executado anteriormente:
112 251. Encontros – Conselheiros do CMDCA: previsto: 28; executado no semestre: 0; executado
113 anteriormente: 0. Encontros – Atores da rede do SGD: previsto: 200; executado no semestre:
114 0; executado anteriormente: 0. Não houve execução financeira no 2º semestre de 2024. A Sra.
115 Ires coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta G - Deliberar pela prestação**
116 **de contas final da Deliberação nº 89/2019 – CEDCA - Incentivo Atenção à Criança e**
117 **Adolescente:** O Sr. Wellington diz que quando lançada pelo CEDCA em 2019, essa
118 deliberação tinha eixos de atuação e o Município de Toledo construiu o Plano de Ação em
119 cima do eixo “Erradicação do Trabalho Infantil”. Ele apresenta a prestação de contas final da
120 Deliberação nº 89/2019 – CEDCA - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente: valor total R\$
121 100.000,00 e prazo de execução final 13 de dezembro de 2024. Metas do Plano de Ação –
122 Execução física da deliberação no semestre: Ações diretas (TI) com Crianças e Adolescentes:
123 previsto: 1000; executado no semestre: 0; executado anteriormente: 1000. Ações diretas (TI)
124 com Famílias envolvidas: previsto: 800; executado no semestre: 0; executado anteriormente:
125 800. Capacitação/formação (TI) Atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos (SGD):
126 previsto: 300; executado no semestre: 0; executado anteriormente: 300. Execução financeira
127 da deliberação no semestre: Valor recebido a ser repassado pelo FIA – PR: Previsto: R\$
128 100.000,00; Recebido: R\$ 0,00; Gasto: R\$ 11.000,00. Recursos próprios a serem alocados no

129 FMDCA no objeto deste repasse: Previsto: R\$ 98.920,00; Recebido: R\$ 0,00; Gasto: R\$ 0,00.
130 A Sra. Ires coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta H - Deliberar pela**
131 **prestação de contas final da Deliberação nº 109/2017 – CEDCA - Incentivo para**
132 **Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas:** O Sr.
133 Wellington inicia a prestação de contas da Deliberação nº 109/2017 – CEDCA - Incentivo para
134 Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas sendo o valor
135 R\$ 126.250,00 tendo como prazo final para a utilização do valor dia 13 de dezembro de 2024.
136 Execução física da deliberação no semestre: Implantar um conjunto de ações/estratégias
137 adequadas às crianças de 6 a 10 anos, conduzidas nas escolas pelos educadores durante as
138 aulas no decorrer de todo o ano letivo, a partir da estratégia lúdica de mediação de relações
139 sociais que promovam interações harmônicas e cooperativas dentro do ambiente escolar, com
140 previsão de encontros com os pais e/ou responsáveis e a participação dos serviços da Rede
141 Intersetorial: previsto: 70; executado no semestre: 0; executado anteriormente: 95.
142 Potencializar a Rede de Proteção intersetorial presente no município aproximando os
143 diferentes equipamentos da política da educação, saúde e assistência social e outras políticas
144 afetas a temática, identificadas nos municípios, visando a efetividade das ações/estratégias
145 previstas: previsto: 30; executado no semestre: 0; executado anteriormente: 30. Garantir a
146 capacitação continuidade profissionais da atenção primária da saúde, assistência, educação e
147 áreas afins, que não contempladas nas ações/estratégias de implantação, visando qualificar e
148 integrar a Rede intersetorial relacionadas a temática da prevenção ao uso, abuso e transição à
149 dependência de álcool e outras drogas: previsto: 400; executado no semestre: 0; executado
150 anteriormente: 0. Mobilizações comunitárias de caráter preventivo, protetivo e proativo com
151 foco na temática da prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras
152 drogas, promoção da saúde e inclusão social: previsto: 1300; executado no semestre: 0;
153 executado anteriormente: 1300. Promover e facilitar o acesso das crianças, adolescentes e
154 suas famílias em espaços de cidadania (culturais, esportivos, de lazer) visando a articulação
155 entre as diversas políticas e a promoção da saúde: previsto: 100/100; executado no semestre:
156 0; executado anteriormente: 100/100. Estabelecer fluxos de encaminhamentos dos casos
157 identificados de abuso de álcool e outras drogas de forma a garantir o cuidado integral pela
158 Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), de base comunitária e territorial: previsto: 50;
159 executado no semestre: 0; executado anteriormente: 50. Não houve execução financeira no 2º
160 semestre de 2024. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta I -**

161 **Deliberar pela prestação de contas do pagamento até 31/12/2024 da Deliberação nº**
162 **78/2022 - Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do**
163 **acesso a produtos de Higiene Íntima:** O Sr. Wellington inicia a prestação de contas da
164 Deliberação nº 78/2022 - Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por
165 meio do acesso a produtos de Higiene Íntima sendo o valor R\$ 50.000,00. Execução física da
166 deliberação no semestre: Ofertar, de maneira complementar, as crianças e adolescentes, em
167 situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades de acessar produtos de higiene
168 íntima: Previsto: 8000; executado no semestre: 0; executado anteriormente: 0. Não houve
169 execução financeira no 2º semestre de 2024. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e é
170 **aprovado. Item de Pauta J - Deliberar pela prestação de contas do pagamento até**
171 **31/12/2024 da Resolução nº 212/2024 - SEDEF - Fortalecimento e desenvolvimento de**
172 **ações voltadas à Primeira Infância – Creches:** O Sr. Wellington inicia a prestação de contas
173 da Resolução nº 212/2024 - SEDEF - Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à
174 Primeira Infância – Creches sendo o valor total R\$ 2.609.584,32 tendo sido recebido 10% até o
175 momento o que totaliza R\$ 260.958,43. Metas no Plano de Ação do Município: Construção de
176 creche de 456,86m², local de atendimento educacional e social, destinado prioritariamente,
177 para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em
178 situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de
179 renda. Obs.: Os recursos previstos na Deliberação nº 060/2023 CEDCA/PR deverão ser
180 destinados, exclusivamente, para despesas com construção de prédios destinados à educação
181 infantil: Quantidade de creches: 2; executado no semestre: 0; executado anteriormente: 0. Não
182 houve execução financeira no 2º semestre de 2024. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e
183 **é aprovado. Item de Pauta K - Deliberar pelo registro de entidades não-governamentais**
184 **no CMDCA:** A Sra. Kaira, coordenadora da Comissão Permanente Técnica, de Registro e
185 Inscrição, informa que a entidade não-governamental Casa de Maria executa programa de
186 proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar, conforme propõe o ECA, com 30
187 profissionais e no Relatório Descritivo de 2023 apontou 533 atendidos. Ainda, apontou que a
188 entidade foi fiscalizada pelo Conselho Tutelar, conforme preconiza o Artigo 95 do ECA, e este
189 aponta que a mesma cumpre com os todos os requisitos necessários para atendimento de
190 crianças e adolescentes. Ela continua dizendo que após a análise da documentação, a
191 Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição emitiu parecer favorável a renovação
192 do registro da entidade Casa de Maria no CMDCA. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e

193 **é aprovado. Item de Pauta L - Deliberar pela inscrição de programas não-**
194 **governamentais no CMDCA:** A Sra. Kaira, informa que a Comissão Permanente Técnica, de
195 Registro e Inscrição, analisou a solicitação de renovação de inscrição do programa
196 “Construindo a Vida”, da entidade não-governamental Casa de Maria e após a análise da
197 documentação, a comissão emitiu parecer favorável a renovação de inscrição de programa
198 não-governamental da entidade Casa de Maria no CMDCA. A Sra. Ires coloca o item em
199 deliberação e **é aprovado. Item de Pauta M - Deliberar pela inscrição de programas**
200 **governamentais no CMDCA:** A Sra. Kaira, informa que a Comissão Permanente Técnica, de
201 Registro e Inscrição, analisou o recurso protocolado pela Casa Abrigo Menino Jesus II, que por
202 sua vez apresentou a documentação “Licença Sanitária” e “Certificado de Licenciamento do
203 Corpo de Bombeiros”, que não havia sido apresentada em análises anteriores da comissão.
204 Ela continua dizendo que a Casa Abrigo Menino Jesus II executa programa de proteção em
205 regime de Acolhimento Institucional. Ainda, apontou que a entidade foi fiscalizada pelo
206 Conselho Tutelar, conforme preconiza o Artigo 95 do ECA, e este emitiu parecer favorável. A
207 Sra. Kaira diz que após a análise documental, a Comissão Permanente Técnica, de Registro e
208 Inscrição emitiu parecer favorável a inscrição do programa governamental “Casa Abrigo
209 Menino Jesus II”, executado na unidade de acolhimento institucional Casa Abrigo Menino
210 Jesus II, no CMDCA. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e **é aprovado. Item de Pauta N**
211 **- Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA:** Comissão Técnica, de Registro e
212 Inscrição: não há; Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação: não há; Comissão
213 Especial para Revisão da Lei nº 2.043/2010 e Regimento Interno: não há; Comissão de Ética:
214 não há; Comissão de Orçamento e Fundo: não há; Comissão de Mobilização e Estudo do
215 CPA: não há. **Item de Pauta O - Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e**
216 **Conselhos:** Comissão Intersetorial de Socioeducação: a Sra. Kaira diz que a última reunião foi
217 em 27 de novembro e que a comissão acessou a avaliação feita no Google Forms referente ao
218 Encontro Municipal da Socioeducação. Ela continua dizendo que foi muito elogiada a
219 participação dos adolescentes neste evento e a Sra. Carla destaca que não se vê isso em
220 outros espaços. A Sra. Kaira diz ainda que a comissão revisou os trabalhos feitos sobre a
221 criação do “Fluxo do Ato Infracional”; Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e
222 Comunitária: não há; Conselho Municipal de Educação – CME: não há; Comissão Bolsa
223 Agente de Cidadania: não há; Comitê Intersetorial da Primeira Infância: a Sra. Kaira diz que a
224 última reunião foi em 5 de dezembro e essa comissão está debruçada na atualização do Plano

225 Municipal da Primeira Infância; Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do
226 Trabalho Infantil: não há; Comissão Municipal de Estudo e Diagnóstico de Crianças e
227 Adolescentes em situação de violência: não há; Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal para
228 Acompanhamento e monitoramento do POM – Plano Operativo Municipal: não há.

229 **INFORMES: Item de Informes A – Relatório anual do CMDCA:** De janeiro de 2024 à
230 novembro de 2024: VISÃO GERAL: 12 reuniões ordinárias e 7 reuniões extraordinárias; 24
231 editais publicados; 74 resoluções publicadas; 15 atas aprovadas; 190 ofícios expedidos; 32
232 ofícios circulares expedidos; 1 ofício e 1 ofício circular da Comissão Intersetorial de
233 Socioeducação; 2 ofícios e 2 ofícios circulares da Comissão Intersetorial de Convivência
234 Familiar e Comunitária; 16 ofícios da Comissão Técnica, de Registro e Inscrição; 3 ofícios
235 circulares em conjunto com a SMDH. AVANÇOS OBSERVADOS: atualização das normativas
236 que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais e inscrição de programas
237 governamentais e não-governamentais no CMDCA e a organização através de protocolo;
238 revisão da Lei Municipal nº 2.043/2010; recebimento e encaminhamento de denúncias
239 relativas aos conselheiros tutelares; monitoramento dos planos. ALGUNS ASSUNTOS
240 DEBATIDOS/DELIBERADOS: Uso do cigarro eletrônico; Encaminhamento/atendimento das
241 famílias atendidas na MC do SUAS; Inserção da Casa de Semiliberdade no POM; Profissional
242 pedagogo na Casa de Semiliberdade; Período integral nos CMEIs e Escolas Municipais;
243 Equipe multidisciplinar nos Colégios Estaduais do NRE de Toledo; Instalações da sede do
244 Conselho Tutelar I; Situações de acolhimento emergencial realizado pelos conselheiros
245 tutelares. EVENTOS: Posse Conselheiros Tutelares (2024-2027) e Capacitação “A proteção
246 de direitos das crianças e adolescentes” realizada de janeiro a março; 12ª Conferência
247 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em Brasília, entre os dias 02 e
248 04 de abril, tendo participado dos debates os adolescentes do CPA Toledo, Rian Eduardo
249 Carvalho e Rikelme Dias Nogueira, estando acompanhado da Presidente do CMDCA, Ires
250 Damian Scuzziato; Posse do primeiro Comitê de Participação Adolescente – CPA e início das
251 reuniões com a Comissão de Mobilização e Estudo do CPA; Maio Laranja; Capacitação
252 “Trabalho Infantil: o caminho das infâncias na construção dos tempos para ser criança”;
253 Assinatura dos termos de fomento que permitem o repasse para organizações da sociedade
254 civil (OSCs); Participação do CPA no desfile cívico; Lançamento da 24ª Campanha Legal - Vire
255 Amigo do Leão e Declare o seu Amor!; VIII Encontro Municipal da Socioeducação. **Item de**
256 **Informes B - Correspondências recebidas e expedidas:** não há. **Item de Informes C -**

257 **Outros informes:** A Sra. Rosiany informa que as Secretarias Municipais elaboraram o
258 relatório de transição de gestão e que esse conteúdo pode ser acessado na página da
259 prefeitura municipal no ícone “atos de transição” e que em relação à Secretaria de
260 Desenvolvimento Humano, há dois momentos gravados em vídeo do relato da transição. A
261 Sra. Leila inicia a apresentação do CER II – Centro Especializado de Reabilitação
262 Deficiências Físicas, Intelectuais e TEA dizendo que o Departamento de Saúde Mental está
263 trabalhando junto com a Central de Especialidades para implantação do serviço no Município
264 de Toledo, pois ficará vinculado a linha de especialidades. Ela continua dizendo que referente
265 a pessoas com deficiência, o serviço especializado para atendimento é o CER e que o porte
266 populacional, vai determinar que tipo de CER o município terá, que no caso de Toledo, é o
267 CER II, que atenderá dois tipos que deficiência. A Sra. Sheila diz que o CER atenderá de
268 forma regional. Ela diz que em 2021 foi elaborado o Plano de Ação Municipal da Rede de
269 Atenção e Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e revisado em maio de 2024. Ela
270 apresenta os dados que a Secretaria de Saúde identificou através dos seus sistemas: 879
271 pessoas com deficiência física (Cadastro individual SIGSS); 737 pessoas com deficiência
272 intelectual (Cadastro individual SIGSS); 538 pessoas com TEA (Consultas SigSaúde). Ainda,
273 diz que o CAPS infantil atualmente é o único serviço de referência para atendimento às
274 crianças e adolescentes com Autismo (3 a 17 anos), e que pela alta demanda por esse
275 atendimento, percebeu-se que o serviço acabou se descaracterizando, pois se tornou
276 referência para o atendimento de pessoa com deficiência. Ela apresenta o registro de
277 consultas com CID F840 - Autismo infantil, em serviços da SMS na faixa etária de 3 a 17 anos:
278 2021: 148 casos; 2022: 497 registros; 2023: 1036 registros; 2024 (entre janeiro e setembro):
279 1003 registros. A Sra. Leila diz que ficou pactuado entre os municípios da regional, que
280 inicialmente, devido a limitação do espaço, o CER II atenderia apenas o Município de Toledo e
281 casos excepcionais e determinações judiciais de outros municípios e iniciaria os atendimentos
282 a nível regional apenas depois da construção da nova estrutura para o serviço. Atualização do
283 incentivo financeiro de custeio para os componentes da RCPD - dada a publicação da portaria
284 GM/MS nº 1.526/2023, no que diz respeito ao incentivo financeiro de custeio para os
285 componentes da atenção especializada ambulatorial da RCPD, os valores de custeio mensal
286 para os centros especializados em reabilitação e oficinas ortopédicas, passam a ser R\$
287 189.000,00 e inclusão de incentivo de custeio adicional de 20% aos centros especializados em
288 reabilitação com modalidade intelectual que ofertam cuidado às pessoas com transtorno do

289 espectro autista – TEA no valor R\$ 37.800,00. Ela continua dizendo que a equipe mínima
290 obrigatória é: 1 psiquiatra, 1 ortopedista, 1 enfermeiro, 1 técnico de enfermagem, 4
291 fisioterapeutas, 4 psicólogos, 3 fonoaudiólogos, 2 terapeutas ocupacionais, 2 assistentes
292 sociais, 1 administrativo e 1 coordenador responsável técnico. A Sra. Ires parabeniza a Sra.
293 Leila e sua equipe pelo desempenho de suas funções. A Sra. Rosiany pergunta como serão
294 feitos os encaminhamentos e a Sra. Leila diz que através dos serviços de saúde, sendo eles
295 Unidades Básicas de Saúde, Central de Especialidades, AMI, CAPS. A Sra. Ires agradece a
296 presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente
297 ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros para eventuais apontamentos e na
298 próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será aprovada e assinada pelos presentes.